

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO NOVO ACESSO AO PRÉDIO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A AVENIDA C-198, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CROQUI E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC

Goiânia 29, DE JUNHO DE 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO NOVO ACESSO AO PRÉDIO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A AVENIDA C-198, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CROQUI E ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC.

END: AV C-197 ESQ. C/ RUA C-224, ESQ. C/ RUA C-222 QD 498 LTS 1/21 E QD 499 LTS 1/5 E 9/17, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA, GOIÁS.

Obs.: Serviços especificados neste memorial.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial destina-se a servir como referência na elaboração do orçamento para toda e qualquer obra de Reforma nas dependências da Unidade SESC, Centro Educacional Sesc Cidadania e na Escola de Idiomas, para o qual deverão ser observados os seguintes aspectos:

- **A-** A Contratada deverá obedecer às leis e posturas Estaduais e Municipais, relativas às construções urbanas e reformas, correndo pôr sua conta à responsabilidade, as consequências de qualquer transgressão ou multa que sofrer por si e por seus prepostos, dos serviços relativos ao objeto da licitação, devendo a mesma cumprir imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades, se necessário;
- **B-** A execução, das obras e serviços, obedecerá as Normas Técnicas vigentes e especificações descritas neste memorial;
- **C-** Considerar na proposta todas as despesas com materiais e mão de obra, as instalações e serviços gerais da obra são obrigações da Contratada, tais como:
 - (c.1) Limpeza permanente durante a execução da obra;
 - (c.2) Maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
 - (c.3) Curso de Integração em Empresas caso necessário para execução de obras ou outros serviços;
 - (c.4) Carga e descarga de materiais;
 - (c.5) Medicamentos de urgência;
 - (c.6) Leis Sociais e ISS;
 - (c.7) Administração local da obra;
 - (c.8) Recolhimento de A.R.T.;
 - (c.9) Placas alusivas de obra com o Responsável Técnico, não sendo permitida a instalação de placas de propaganda de fornecedores.
 - (c.10) Providenciar as Licenças e/ou suas renovações, que forem exigidos para a execução das obras, bem como processar e fazer aprovar junto as autoridades e concessionárias as instalações a seu cargo e/ou a de terceiros.

- (c.11)** Fazer cumprir rigorosamente a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e as normas regulamentadoras aprovadas pela portaria n.º. 3214 de 08 de junho de 1978 relativas à “Segurança e Medicina do Trabalho”, principalmente com relação aos tópicos abaixo discriminados:
- Das disposições gerais - NRs.
 - Da utilização de uniformes por Contratadas e subcontratadas.
 - Do fornecimento e exigência de utilização de EPI's - Equipamentos de proteção individual para a cabeça, tronco, braços e mãos, pernas, pés e trava-quedas.
 - Das medidas preventivas de medicina do trabalho e do exame médico.
 - Das instalações elétricas.
 - Da movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.
 - Das máquinas e equipamentos.
 - Das atividades insalubres ou perigosas.
 - Das medidas especiais de proteção (extintores, manuseio de inflamáveis, alojamento, ruídos, higiene).
 - Da utilização de cavaletes, isolamento com fitas de sinalização nos locais de trabalho, limpeza, proteção para transeuntes, equipamentos, vidros, veículos e etc...
 - Da não obstrução de saídas de emergências e rotas de fuga.
 - Da utilização de andaimes com travamentos e proteções dos usuários e das circulações.
 - Das penalidades.
- **D** - Todos os cuidados e precauções deverão ser tomados pela Contratada, no sentido de garantir a estabilidade de vizinhos, bem como a segurança de operários e transeuntes, veículos, clientes, durante a execução da obra, inclusive isolamento dos locais onde houver demolição;
- **E** - Será de responsabilidade da Contratada a guarda de todos os materiais existentes na obra durante a sua execução;
- **F** - A Empresa declara implicitamente, na apresentação da proposta, de que é conhecedora do local da obra e de todas as facilidades e/ou dificuldades para bem executá-la;
- **G** - Não será aceitos como serviços extras, aqueles cuja execução possa ser prevista pela verificação das condições locais e pelas especificações fornecidas; na ausência desta solicitamos efetuarem contato com a Gerenciadora, mencionado no EDITAL para esclarecimentos e/ou remessa de documentos.
- **H** - Não serão válidas anotações manuscritas na proposta, caso a empresa queira conceder desconto no valor de capa da proposta orçamentária.
- **I** - Os quantitativos de serviços deverão ser levantados pela própria empresa participante da licitação que se responsabilizará pela Total execução da obra, independentemente das quantidades orçadas, de forma que os preços globais de cada subitem, não poderão ser corrigidos, ainda que se comprove erro no levantamento ou nos preços unitários, sendo que os serviços relacionados em memorial e/ou projetos que não forem identificados na proposta isoladamente, deverão ser honrados pelo participante sem alteração do preço global, ou do prazo final contratado.

- **J** – Durante as etapas da obra e execução de serviços do tipo: demolições, chapiscos, rebocos, pintura e etc..., o proponente deverá prever a proteção com **lona plástica** ou outro material de proteção adequado (plástico bolha, chapas de madeira/metálicas, telas fachadeiras, etc.) para todo e qualquer mobiliários, esquadrias, brises, pisos, equipamentos e patrimônios do Sesc e ou patrimônio de terceiros, sendo que qualquer dano causado será de inteira responsabilidade da mesma. Os devidos custos para execução dos serviços de proteção deverão estar considerados na composição dos custos unitários, não sendo pagos a parte.

- **K** – **Remoções:** Para os serviços de **remoção de entulho** abaixo indicados, a construtora deverá considerar que os mesmos não serão pagos à parte, estando considerados na composição dos custos unitários/valor final da obra, sendo:
 - Demolições conforme **Item 4) - DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES (COM TRANSPORTE E BOTA FORA)** deste memorial;
 - Remoções de sobra de materiais provenientes da própria obra (ex: reboco, chapisco, concretos, telhas, impermeabilizações, argamassas, etc...);
 - Remoções de materiais de terceiros envolvidos na obra (plásticos, papelões, isopor, etc.).

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (Incluindo encargos Sociais)

- 1.1 Despesas com taxas, ART's e despesas administrativas necessárias para a execução do serviço serão de encargo da Empresa Contratada.

3. SERVIÇOS INICIAIS

- 3.1 Fornecimentos de Ferramentas e equipamentos (martelete, furadeira, carrinho de mão, ferramentas manuais e demais equipamentos necessários para execução da obra).
- 3.2 Fornecimento de E.P.I (Cintos de segurança, luvas, uniformes, botinas e demais equipamentos de proteção individual necessários para execução da obra, garantindo a segurança e integridade de toda equipe alocada na obra.
- 3.3 Remoção de entulho, incluindo caçambas de aluguel e transporte de materiais.

4. **DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES (COM TRANSPORTE E BOTA FORA)**

- 4.1 Demolição de caixa de passagem existente para execução de piso de acesso ao Bloco Fundamental (Croqui).
- 4.2 Retirada de grama.
- 4.3 Remoção de gradil e de mureta para execução do portão para o novo acesso ao Bloco do Ensino Fundamental, conforme Croqui.

Observação: Os quantitativos das demolições e remoções informados na planilha de orçamento não contem o volume de expansão do material após a remoção dos mesmos. Os devidos custos para execução destes serviços deverão estar considerados na composição dos custos unitários, não sendo pagos a parte.

5. NOVO ACESSO AO PRÉDIO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A AVENIDA C-198.

- 5.1 Fazer abertura no gradil e retirada de mureta, no jardim de acesso ao parquinho, junto à calçada externa, no alinhamento direto da porta de vidro, instalando um portão de correr uma folha, com trilho, com roldanas, trinco com furo para cadeado, na medida de 1,50M X 2,20M entre as colunas existentes.
- 5.2 Fazer o fechamento lateral, fechando a passagem para o parquinho, com mureta de alvenaria nivelada, em cada vão, conforme demais alinhadas no terreno, e gradil (nas medidas de 2,75M X 2,20M e 5,80M X 2,20M), 03 (três) colunas, a 0,50CM de profundidade, uma no canto da porta de vidro, outras duas no vão do meio do gradil, onde vai ser instalado um portão, chumbando com concreto, fazendo também o enchimento dos perfis da coluna com concreto, fechando a parte superior com a mesma chapa com solda e calafete, a fim de evitar que entre água. Fornecer e instalar um portão, na medida de 1,60M X 2,20M, com trava de piso, trinco com furo para cadeado, instalado no meio destes dois gradis do lado de acesso ao parquinho.
- 5.3 Executar nova caixa com grelha de água pluvial (0,90CM X 0,70CM X 0,22CM), que está na passagem a 3,00M da caixa existente fazendo a ligação entre elas e o ponto de aspersor a 5,00M, no mesmo alinhamento e padrão existente, para dentro do jardim do parquinho, após o novo gradil e portão a ser instalado, fazendo os isolamentos hidráulicos e fechamentos dos pontos anteriores, mantendo as passagens de água pluvial e irrigação, as quais ficarão em baixo do piso.
- 5.4 Fazer Contra piso, armado, espessura 8 cm, cimento, areia média e brita 1, traço 1:2:3 para receber o piso Goiart Tipo Bolacha (o piso será fornecido pelo Sesc) em toda a extensão, rampado da porta de saída de vidro até a calçada externa, nas medidas lineares de 5,60M de fundo + 3,00M de frente + 12,80 na lateral do Bloco Fundamental e 10,15M na lateral do parquinho, com largura no meio de 4,30M, totalizando em média 50,00M².
- 5.5 Assentamento de piso Goiart Tipo Bolacha (o piso será fornecido pelo Sesc)
- 5.6 Executar pintura em todo o gradil e portões novos executados conforme padrão e cores existentes. Não será executada pintura em gradis e portões existentes.
- 5.7 Repintura, em esmalte sintético, da estrutura metálica da marquise de vidro, mantendo o padrão existente.
- 5.8 Executar pintura tipo textura nas muretas dos novos gradis.
 - DESCRIÇÃO DE MATERIAL FERROSO:
 - Tubo 11/4#14, tubo 100x100#14, tubo 50x50#14, tubo 2”#14, eletrodo para ferro, disco 7” e disco 7” desbaste.
 - DESCRIÇÃO DE PINTURA:
 - Zarcão, Esmalte Sintético Azul Del Rey e Vermelho Bombeiro, Tinta e Textura na cor cinza claro, mantendo o padrão da pintura da fachada do Centro de Idiomas.

➤ **DESCRIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA:**

- Tijolo furado, Tijolo Comum, Cimento, Areia Lavada Grossa e Fina, para assentamento e reboco.

6. SERRALHERIA

- 6.1 Portão de correr 1 folha (1.50mX2,20m) - Conforme Croqui.
- 6.2 Portão de grade (1,20mX2,20m) - Conforme Croqui.
- 6.3 Gradil em colunas de 100X100#14 e Tubos 1 1/4#14, tubo 50x50#14 e tubo 2" #14 (conforme Croqui e gradil existente).

7. PINTURA

- Os serviços serão executados com os materiais da Suvinil Acrílico Premium Fosco cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente Finíssimo acabamento das paredes da fachada, esmalte sintético para serralheria de ferro.

- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- Toda demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.
- Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa.
- Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.
- Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.
- Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.
- A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será apresentada a seguir:

✓ **Esquadrias e estrutura metálica.**

- As esquadrias e peças metálicas que receberão pinturas novas e/ou reformadas deverão serem preparadas e pintadas seguindo as boas práticas e normas de execução.

- Acabamento em tinta esmalte sintético sobre fundo Zarcão de primeira linha, marcas coral, Suvinil, Sherwin-Williams ou equivalente.

7.1 Aplicação de textura acrílica fosco Branca nos locais onde foram executados correções de trincas, fissuras e/ou de remoção de texturas que estiverem soltas.

→ Textura acrílico fosco em paredes externas:

- Suvinil Acrílico Premium Fosco cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente;
- Tinta Acrílica Premium Coralplus fosco cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente;

7.2 Repintura / Lavagem - Latex Acrílico Fosco – Parcial nas fachadas onde está sendo executada a Reforma.

- Todo local que for receber repintura/lavagem deverá ser previamente preparado, retirando, com produtos e equipamentos próprios, todos os fungos e mofos.

7.3 Execução de repintura de 100% das áreas afetadas com lavagem de panos completos nas fachadas externas onde está sendo executada a Reforma. (cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente).

→ Látex acrílico fosco em paredes externas:

- Suvinil Acrílico Premium Fosco cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente;
- Tinta Acrílica Premium Coralplus fosco cor Areia do Deserto B166, Suvinil ou equivalente

- Lixar, limpar, preparar a estrutura metálica com produto antiferrugem e zarcão onde necessário e aplicar acabamento final em tinta esmalte sintético, cor vermelho Bombeiro. Marcas: Sherwin Williams, Suvinil, Coral.

✓ Toda Esquadrias e estrutura metálica a ser pintada deverão:

- Ter os trincos e batentes em perfeitas condições de uso.
- Ser corrigida toda a parte de alvenaria que estiverem danificadas.
- Realizar regulagens e lubrificações necessárias.
- Corrigir estruturas amassadas.

Observação: Serão dadas no mínimo duas demãos de tintas ou a quantidade de demão necessária para o perfeito acabamento da pintura.

- 7.4 Pintura de aproximadamente 35,47m² de gradil com portões e estrutura metálica da marquise e 6 m² de muretas de alvenaria, local no entorno da reforma.
- Lixar e limpar todo o gradil, os portões e estrutura da marquise.
 - Aplicar as tintas de fundo zarcão e finalizar com tinta esmalte sintético, seguindo as cores padrão de cada estrutura.
 - Enlomar ou revestir os pilares, brises e paredes que se encontram ou que estejam próximos ao gradil, para que não fiquem manchadas de tinta das grades ou dos portões. Caso seja detectada alguma mancha, deverão ser limpos e pintados nas cores padrão existentes.

Observação: Serão dadas no mínimo duas demãos de tintas ou a quantidade de demão necessária para o perfeito acabamento da pintura.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Caso a empresa proponente, julgue necessário a inclusão de algum item na proposta que não conste neste memorial para que seja garantida a qualidade na execução deste serviço, garantindo a responsabilidade de execução dos serviços, esta deverá ser enviada por escrito, para avaliação do corpo técnico do Sesc.

Joaquim Eurípedes Coelho Junior

Engenheiro Fiscal SESC – Goiás

CREA: 46.023/D-MG

Integração Sesc - Senac